



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 047/2019 – PMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 - PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **007/2019 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura realização de registro de preços, para a locação e instalação de estruturas em tendas, camarins, equipes de segurança e banheiros químicos para a **FEIRA CULTURAL DE IPIRÁ – EXPO IPIRÁ**, a realizar-se de 04 a 06 de outubro de 2019, equipes de segurança e banheiros químicos para o Evento **MATE SHOW** dia 15 de agosto de 2.019 e para o Evento da **NOITE DAS LANTERNAS** dia 30 de novembro de 2.019 (conforme detalhamento nos anexos deste edital), conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação e contratação de itens para a realização da **FEIRA CULTURAL DE IPIRÁ**, a realizar-se de 04 a 06 de outubro de 2019, e equipes de segurança e banheiros químicos para o Evento **MATE SHOW** dia 15 de agosto de 2.019 e para o Evento da **NOITE DAS LANTERNAS** dia 30 de novembro de 2.019, conforme relação abaixo:

LOTE 2						
Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
15	54	Diárias	Locação de Banheiros químicos para usuários normais e cadeirantes e portadores de necessidades especiais, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais com no mínimo: Cabine sanitária medindo 1,10 x 1,10 x 2,10m (altura interna), contendo caixa de dejetos com capacidade de 220 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel de identificação (masculino e feminino), confeccionado em polietileno, Serviços Inclusos: Higienização no período do evento, fornecimento de produtos desodorizantes; Pessoal de apoio devidamente uniformizado realizando a limpeza dos banheiros durante o evento; Frete de remessa e retorno; Veículo para sucção dos dejetos auto-vácuo; Papel higiênico; Licença ambiental.	PoliJohn	108,00	5.832,00
Valor Total do lote 2:						5.832,00

Os valores cotados para o Lote 2 equivalem a 3 dias de locação ou 30 diárias. Os itens do lote 2 devem estar devidamente instalados às 12:00 horas do dia 03 de outubro de 2019. A empresa vencedora deverá disponibilizar uma equipe para fazer a higienização superficial três vezes ao dia e ao final do dia a higienização total com a retirada de todo o material durante todos os dias da **FEIRA CULTURAL DE IPIRÁ** (de 04 a 06 de outubro de 2019). 10 diárias para o Evento **MATE SHOW** dia 15 de agosto de 2.019 devidamente instalados as 17:00 horas do dia 14



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

de agosto de 2019 e 14 diárias para o Evento da **NOITE DAS LANTERNAS** dia 30 de novembro de 2.019 devidamente instalados até as 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2.019.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverá ser efetuado na forma estabelecida no Edital do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 007/2019 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2019 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 12 de agosto de 2019.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BANXAP – BANHEIROS MOVEIS LTDA - ME
Administrador: **Maria Ângela Dresch Beal**
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37